RESOLUÇÃO Nº 004.2024

ALTERA O CAPUT DO ART. 7° DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de São Martinho, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos Legislação vigente, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º Altera o caput do artigo 7° do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Martinho/RS que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 7°. No primeiro ano de cada legislatura, os novos membros da Câmara Municipal reunir-se-ão no primeiro dia do mandato, às 10:00 (dez) horas, quando serão instalados os trabalhos que observarão a ordem do dia abaixo: (...)"

Art. 2º Ficam inalteradas os demais ritos concernentes à cerimônia de posse e demais dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Martinho.

Art. 3º - Esta Resolução passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

São Martinho, 27 de dezembro de 2024.

INACIO HUNHOFF:12596230097

Assinado de forma digital por INACIO HUNHOFF:12596230097
Dados: 2024.12.27 11:27:45 -03'00'

Inácio Hunhoff

PRESIDENTE